

## RESOLUÇÃO Nº 172 DE 19 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão de Direito Condominial para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Direito Condominial;

**Art. 2º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Condominial:

Ademyr Cesar Franco (**Cuiabá**) – Presidente  
Ariadine Grossi (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Daniela Santos Matteucci (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Lizandra Steffany Silveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Luiza Gabriela Caldas Zanquetta (**Sorriso**) – Membro Efetivo  
Nilton Cecilio de Mesquita (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Patricia Leite Nogueira Tortola (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Victor Leao de Campos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro